



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **722.472/2014-22** – **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 29/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o nome da docente **Dulcinea Sarmiento Rosemberg** como representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto a este Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE